



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 135, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011
REPUBLICADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2013*
(**) REPUBLICADA EM 28/09/2016**

Submeter à aprovação do Conselho Superior a criação do **Curso Técnico Subsequente em Eventos - Campus Florianópolis-Continente**.

*Aprovar *Ad Referendum* a reestruturação do **Curso Técnico Subsequente em Eventos - Campus Florianópolis-Continente**.

A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do **curso Técnico Subsequente em Eventos - Campus Florianópolis-Continente**, apreciado na reunião do dia 23 de agosto de 2011,

Resolve:

Submeter à aprovação do Conselho Superior a criação do **Curso Técnico Subsequente em Eventos - Campus Florianópolis-Continente**, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso presencial, Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, com carga horária de 1080 horas, com estágio curricular obrigatório de 60 horas, regime semestral, com 36 vagas por turma, totalizando 36 vagas anuais, no turno noturno, destina-se a alunos que tenham concluído o Ensino Médio, conforme projeto Pedagógico em anexo.

*Considerando o parecer favorável à aprovação da reestruturação do **curso Técnico Subsequente em Eventos - Campus Florianópolis-Continente**,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Resolve:

Aprovar Ad Referendum a reestruturação do **Curso Técnico Subsequente em Eventos - Campus Florianópolis-Continente**, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso presencial, Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, com carga horária de 800 horas, com estágio curricular obrigatório, regime semestral, integralização em 02 semestres, com 36 vagas por turma, no turno noturno.

A reestruturação do PPC se dá na redução da Carga horária total e duração do curso, com atualização da matriz curricular e ementas das Unidades Curriculares (UC); e inclusão de UC na modalidade EaD. Além da padronização da carga horária das unidades curriculares.

Florianópolis, 05 de novembro de 2013.

Daniela de Carvalho Carrelas
Presidente do CEPE do IFSC

(**) ANEXO I

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião ordinária do dia 25 de agosto de 2016, o Presidente do CEPE, Prof. Luiz Otávio Cabral, resolveu aprovar as seguintes alterações no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos (Subsequente) do Câmpus Florianópolis-Continente:

ITENS ALTERADOS:

16) Turno da oferta: de noturno para matutino, vespertino ou noturno, com atividade no contraturno, conforme demanda do curso e condições de oferta do Câmpus Florianópolis Continente;

27) Competências Gerais do Egresso;

29) Matriz curricular;

31) Atividade não presencial;

33) Estágio Curricular;

34) Avaliação da aprendizagem;

36) Metodologia;

37) Justificativa da oferta do curso no Câmpus;

38) Itinerário formativo no contexto da oferta do Câmpus;

40) Instalações e Equipamentos;

41) Corpo docente e técnico-administrativo.

JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES:

16) Ajustar PPC com a real prática do curso e possibilidade de oferta do Câmpus;

27) Atualização das competências conforme conhecimentos e habilidades trabalhados nas Unidades Curriculares e Perfil desejado do egresso de Turismo Regional do Câmpus Garopaba;

29) Matriz Curricular: os componentes curriculares tiveram a carga horária ajustada conforme o artigo 10 do RDP com horários múltiplos de 20h. Alguns foram reorganizados, como:

- A unidade curricular Estratégias de Comunicação e Marketing (72h), módulo 2, foi dividida em: Comunicação para Eventos (40h), módulo 1, e Marketing (40h), módulo 2;
- A unidade Curricular Oratória foi para a grade do segundo semestre, dando lugar para Comunicação para Eventos ser trabalhado no módulo 1;
- A unidade curricular empreendedorismo era ofertada à distância e passou a ser presencial;
- A unidade curricular Gestão financeira e contabilidade foi alterada para Matemática Financeira e Contabilidade;
- A unidade Libras foi incluída como optativa.

29.1) Inclusão de item não previsto no projeto anterior;

31) Foi alterado para que todas as unidades com mais de 40h possam ter até 10% das atividades à distância, conforme planejamento pedagógico do professor;

33) Foi alterado a modalidade de estágio de obrigatório para optativo;

34) Alteração da avaliação por conceitos para avaliação por nota numérica;

36) Atualização dos procedimentos metodológicos do curso;

37) Atualização da justificativa e inclusão de dados mais recentes;

38) Inclusão de item não existente no projeto anterior;

40) Atualização da infraestrutura do Câmpus;

41) Atualização do quadro de servidores do Câmpus.

TÉCNICO EM EVENTOS			
MATRIZ ANTERIOR		MATRIZ NOVA	
MÓDULO I		MÓDULO I	
Fundamentos de Hospitalidade e Turismo (Modalidade: ensino à distância)	40h	Fundamentos de Hospitalidade e Turismo (Modalidade: ensino à distância)	40h
Cerimonial, Protocolo e Etiqueta	72h	Cerimonial, Protocolo e Etiqueta	60h

Oratória	36	Comunicação para Eventos	40h
Fundamentos de Eventos *	72h	Fundamentos de Eventos - Projeto integrador	80h
Alimentos e Bebidas I	36h	Alimentos e Bebidas I	40h
Produtos e serviços para eventos	36h	Produtos e serviços para eventos	40h
Sustentabilidade em eventos	36h	Sustentabilidade em eventos	40h
Planejamento em Eventos	72h	Planejamento em Eventos	60h
Total	400h	Total	400h
MÓDULO II		MÓDULO II	
Alimentos e Bebidas II	36h	Alimentos e Bebidas II	40h
Empreendedorismo (Modalidade: ensino à distância)	40h	Empreendedorismo	40h
Estratégias de Comunicação e Marketing	72h	Marketing	40h
Gestão Financeira e Contabilidade	72h	Matemática Financeira e Contabilidade	60h
Operacionalização de Eventos - Projeto Integrador	72h	Operacionalização de Eventos - Projeto Integrador	80h
-	-	Oratória	40h
Primeiros Socorros e Segurança no Trabalho	18h	Primeiros Socorros	20h
Tipos de Eventos (Eventos sociais, culturais, esportivos, técnico científicos e feiras)	72h	Tipos de Eventos (Eventos sociais, culturais, esportivos, técnico científicos e feiras)	60h
Sociedade e Trabalho	18h	Trabalho e Sociedade	20h
Total	400h	Total	400h
OPTATIVA			
		LIBRAS	60h
		Total do Curso sem Optativa	800h
		Total do Curso com Optativa	860h

Florianópolis, 28 de setembro de 2016.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC